



**PORTARIA Nº 89/2022**

**HOMOLOGA O ENQUADRAMENTO DO  
SERVIDOR QUE MENCIONA NOS TERMOS DO  
ART. 32 DA RESOLUÇÃO Nº 1194, DE 10 DE  
DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Vereador Dionísio Ailton Pereira, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 32 da Resolução nº 1194, de 10 de dezembro de 2013, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º - HOMOLOGA** o enquadramento do servidor abaixo relacionado no plano de carreira dos cargos, de que trata o artigo 32 da Resolução nº 1194, de 10 de dezembro de 2013, a partir de 17 de dezembro de 2022:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz	317	Analista Legislativo	CLASSE I EE009	CLASSE II EE010

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

  
DIONÍSIO AILTON PEREIRA  
PRESIDENTE DA MESA